



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

## PORTARIA Nº. 253, 04 DE MARÇO DE 2020.

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do funcionário responsável

**ASSUNTO: Instaura Processo  
Administrativo Disciplinar**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições legais, considerando o que consta no memorando nº 047/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e com base no disposto no Art. 162 da Lei Municipal nº 2.546/2018;

### DETERMINA

A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor público **VALDIR DOMINGOS BERTOLDO, Coordenador de Máquinas e Viaturas, Matrícula nº 5073**, que se constituem em envolver-se em acidente de trânsito com veículo do município, placa IRY-6908 no dia 13 de janeiro de 2020, aos quais, se comprovadas, tornam o servidor incurso na infração prevista no Art. 135, inciso VII da Lei Municipal nº 2.546/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Outrossim, designa os servidores estáveis **Tiago Marccelo Albarello**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3509; **Natalia Zimmermann Agnoletto**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3463; e **Ana Esther Lemanski Demari**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3631 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual, deverá encaminhar relatório conclusivo ao prefeito municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 04 de março de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 04 de março de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Morais**  
Secretária Mun. de Administração e Planejamento.

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável